

RESOLUÇÃO DPG Nº 512, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição - Setor Cível de Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Nize Lacerda Araujo Bandeira Kowalski para fruição de licença-maternidade e licença-prêmio;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.744.210-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **MAJOÍ COQUEMALLA THOMÉ**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 08/10/2024 a 13/10/2024, para a 27ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao512DesignacaoextraordinariaSubstituicaoCivel.Curitiba.MajoiThome.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 30/09/2024 17:21.

Inserido ao protocolo **22.744.210-7** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 27/09/2024 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
72f0511b17fd04a5b8f34835daa325b6.